



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 039/2024

EM 29 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 2037/2021 que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

O presente tem por finalidade o remanejamento de alguns cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã